



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 2.992, de 16 de março de 2017

Denomina Rua Nelci Maria Ramos da Silva uma via pública.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a presente Lei:

Art. 1º É denominada Rua Nelci Maria Ramos da Silva a via pública identificada como a Rua 6 do Loteamento Residencial Morada das Rosas, via pública sem denominação oficial, que inicia na divisa oeste do loteamento e segue em direção leste até a Rua Air Ramires, terceira rua paralela ao norte da Rua Valdir de Sousa Bitencourt, situada no Bairro Alpes do Vale, ocupando o quadrante D/10 do mapa da cidade, e com código de logradouro nº 2356.

Parágrafo único. A placa denominativa deverá conter os dizeres "Rua Nelci Maria Ramos da Silva - Professora".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA "VICTOR HUGO KUNZ", aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

PATRÍCIA TAINÉ BECK,
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

BEL. RACHEL TOMASI DE MELO,
Diretora-geral.